

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA-PE

Casa José Severo de Melo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Sertânia, Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

I - ORDENAR, como de fato ordena, a abertura do Processo Licitatório, visando **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Advocacia para Assessoria e Consultoria Jurídica, nas áreas Orçamentária, Legislativa, Administrativa e Financeira a Câmara de Vereadores.**

II - Recomendar aos membros da CPL, a estrita observância no tocante à modalidade do Processo;

III - Proceda-se a autuação na forma da Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Sertânia, 30 de janeiro de 2023.


ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente